

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2.00%

**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4.75%	1.50%	3.45%	4.49%
Seguro e Garantia	SG	1.10%	0.30%	0.48%	0.82%
Risco	R	1.22%	0.56%	0.85%	0.89%
Despesas Financeiras	DF	1.02%	0.85%	0.85%	1.11%
Lucro	L	5.50%	3.50%	5.11%	6.22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%	3.65%	3.65%	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1.00%	0.00%	2.50%	5.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>19.68%</b>	<b>11.10%</b>	<b>14.02%</b>	<b>16.80%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**ALEXANDRE AUGUSTO RAMOS**  
 Secretário Executivo - CIMASP

**THAILER G. TORRES**  
 Engenheiro Civil - CIMASP  
 CREA-MG: 200047/D